

"Cinco anos do Programa Grande Carajás"

Simpósio - 38º R.A. SBPC
16-07-86 (Curitiba)

Alexandre Addor (coord.)

Que posturas serão adotadas, no âmbito da Constituinte, em relação a questões centrais ao PGC, tais como política mineral, política fundiária, reforma agrária ?

José Pereira de Queiroz (Inst. Geociências- USP)

Carajás - presente, passado e futuro. Aspecto central: mineral
Questões em discussão pela comunidade geológica (controvérsias na legislação)

Constituição 1934: 1- conferia à União a competência para legislar sobre a matéria

2- no art. 168, desliga a propriedade dos recursos minerais, o subsolo, da propriedade da superfície- inclusão dessa dissociação foi fundamental na história da exploração dos recursos minerais no Brasil

Código de Minas mantém esse dispositivo e desempenha papel regularizador, controlador, fiscalizados de todo o processo de exploração mineral

- década de 50: monopólio estatal { petróleo
minerais radiativos

MAS últimos 20 anos: arranharam dispositivos legais ou os colocaram em cheque. Exs. 1. exploração de petróleo via contrato de risco;

2. concessões para exploração mineral- apropriação, pelas empresas privadas, dos recursos minerais

1. e 2 → 3 participação crescente de empresas estrangeiras (associadas a empresas brasileiras, contratos de risco ou participação direta)

MME e outros organismos: influência na prospecção e na exploração mineral (ex. CVRD)

3 questões fundamentais no ano da Constituinte:

1- Como é que se pode pensar em assegurar a soberania nacional sobre os recursos minerais?

- Como assegurar à população brasileira uma maior participação nos resultados econômicos?

- Redefinição da propriedade dos recursos minerais: são patrimônio da nação, bem da sociedade ou devem ser tratados com um banal estatuto de propriedade privada ?

2- Necessidade de uma política nacional de recursos minerais

MAS como torná-la clara e transparente ?

- Como institucionalizar a participação da sociedade na definição e acompanhamento dessa política ?

(é óbvio que parcelas da sociedade devem estar diretamente inseridas nesse processo - profissionais, técnicos do setor, empresas e populações diretamente atingidas)

3- Como é que devem ser previstos os instrumentos e processos de implantação de uma política nacional de recursos minerais (desde a sua implantação ao seu desenvolvimento)

(corolário das anteriores, mas não deve ser tratada independente/e)

ex.: países capitalistas centrais que têm serviços geológicos nacionais, não têm propriedade do subsolo MAS todo serviço é ou centralizado ou organizado centralmente, independente de discussões acerca da propriedade dos recursos minerais